

Endereço postal:
Rua do Dr. Luis César Pereira.
Localidade:
Vila Franca de Xira.
Código postal:
2600-178.
País:
Portugal.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
263285868.
Fax:
263285824.
Correio electrónico:
aprov@hvfxcira.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de Reynaldo dos Santos.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de hotelaria e restauração.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 55000000.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme exigido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
100018/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/12/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 40.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento nos Serviços Financeiros do Hospital de Reynaldo dos Santos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/12/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar: Sala de Reuniões do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A fim de garantir a continuidade dos serviços, após a vigência do contrato a celebrar no âmbito do presente concurso, o Hospital de Reynaldo dos Santos pode, no biénio seguinte, recorrer ao procedimento por ajuste directo com o adjudicatário, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/10/2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário de Figueiredo Bernardino*.

2611059984

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Estado Português através do Ministério da Educação.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 107, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-018.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Ministério da Educação, Secretaria-Geral, Centro de Aprovisionamento Integrado.

À atenção de:

Centro de Aprovisionamento Integrado.

Telefone:

+ 351 217811600.

Correio electrónico:

capi@sg.min-edu.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.min-edu.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional para aquisição dos serviços e bens necessários à instalação, manutenção, operação e estão de redes locais para as escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato abrange:

a) Fornecimento e instalação «chave-na-mão» da rede local (Local Area Network — LAN) para as escolas abrangidas pelo contrato a celebrar;

b) Serviços de manutenção e de suporte das redes locais das escolas;

c) Serviços de gestão e de operação das redes locais das escolas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 32410000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 50911000.

Vocabulário principal: 72315000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade das prestações objecto do contrato.

Valor estimado, sem IVA: 75 000 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Sim.

Em caso afirmativo, descrição dessas opções:

a) Direito de opção sobre a renovação ou alteração da correspondente instalação eléctrica, nos termos do caderno de encargos;

b) Direito de opção sobre a prorrogação do prazo de prestação dos serviços de manutenção e de suporte das redes locais.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em meses: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O preço relativo à componente de fornecimento e instalação pode ser pago em mais do que uma prestação, de acordo com o plano de pagamentos apresentado na proposta do adjudicatário e com as condições definidas no caderno de encargos, mas sem pagamentos antecipados.

O preço relativo aos trabalhos de manutenção e de suporte é referido a períodos mensais, independentemente da regularidade da sua facturação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Se a adjudicação recair em proposta apresentada por um agrupamento, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Declaração comprovativa de não verificação de qualquer uma das situações de impedimento previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documentos de prestação de contas relativos aos últimos três exercícios findos ou aos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Declarações de cada empresa concorrente nas quais se indique, em relação aos últimos três anos, o volume global de negócios, decomposto por unidades ou por actividades, em especial relativamente às que sejam relevantes para o âmbito do presente procedimento;

c) Cópia da última declaração de rendimentos para efeitos de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, com prova da sua entrega ou, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Documentos complementares que se mostrem necessários para a comprovação dos requisitos de capacidade financeira.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Autonomia financeira média dos últimos três exercícios económicos, ou dos exercícios económicos findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, dada pela relação entre capitais próprios e activo total líquido, igual ou superior a 0,1, ou, em alternativa, liquidez geral média dos últimos três exercícios económicos, ou dos exercícios económicos findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, dada pela relação entre o respectivo activo circulante e o endividamento total (a terceiros), igual ou superior a 0,1;

b) Relativamente aos agrupamentos, a demonstração dos níveis mínimos de condições exigidos é feita globalmente, para o conjunto das entidades que o compõem, nos termos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Currículo da actividade de cada concorrente e descrição da respectiva estrutura organizacional, onde se evidencie o exercício de actividades similares às que são objecto do procedimento, concluídas ou em execução, seja a nível nacional como internacional, incluindo a indústria, tipo de fornecimento, respectiva dimensão e a respectiva responsabilidade de execução;

b) Apresentação de organigrama das funções e tarefas atribuídas a eventuais subcontratados;

c) Em caso de agrupamento, organigrama das funções e tarefas que são atribuídas a cada uma das entidades que o integrem, bem como a eventuais subcontratados;

d) Documentos complementares que se mostrem necessários para a comprovação dos requisitos de capacidade técnica.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Tenham participado, nos últimos três anos, com responsabilidade superior a 50%, em projecto de implementação de redes (LAN ou IP), concluído ou fase de execução, de dimensão não inferior a 1 000 000 de euros;

b) Seja actualmente responsável, ou tenha sido nos últimos três anos, pela gestão, em regime de *outsourcing* e em condições equivalentes às previstas no procedimento, por uma rede local ou IP com, pelo menos, 250 elementos de rede;

c) Ser entidade expressamente autorizada a instalar os equipamentos propostos ou entidade recomendada para o mesmo efeito pelo fabricante.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: prazo de implementação — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos do concurso podem ser adquiridos mediante cheque emitido à ordem da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Edu-

cação/Tesouraria, sita na Avenida de 5 de Outubro, 107, 2.º, 1069-018, ou solicitados em tempo útil, através de correio normal, para o mesmo endereço. O Centro de Aprovisionamento Integrado (CAPI), da Secretaria-Geral, enviará as cópias do processo do concurso, no prazo de quatro dias subsequentes à confirmação do pagamento, a efectuar por transferência electrónica interbancária para o NIB 0781 0112 0000000 783734 da Direcção-Geral do Tesouro, sita na Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1100-016 Lisboa, com o NIF: 600006441, em nome da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sita na Avenida de 5 de Outubro, 107, 2.º, 1069-015 Lisboa, com o NIF: 600015467.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/02/2008.

Hora: 10:30.

Lugar: Avenida de 5 de Outubro, 107, 3.º, 1069-018 Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Ministério da Educação, Secretaria-Geral.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 107.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-018.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217811600.

Fax:

+ 351 217811621.

Correio electrónico:

capi@sg.min-edu.pt

Endereço internet:

www.sg.min-edu.pt

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Ministério da Educação, Secretaria-Geral.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 107.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-018.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217811600.

Fax:

+ 351 217811621.

Correio electrónico:

capi@sg.min-edu.pt

Endereço internet:

www.sg.min-edu.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/10/2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611060196

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Economia

Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Secretaria Regional da Economia — Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos.

Endereço postal:

Rua do Mercado, 21, 1.º e 2.º

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-326.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para a aquisição e instalação de 44 cacifos de bagagens para a Aerogare Civil das Lajes — ilha Terceira.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público para a aquisição e instalação de 44 cacifos de bagagens para a Aerogare Civil das Lajes — ilha Terceira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 28521710.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

44.

Valor estimado, sem IVA: 175 000,00.

Divisa: euro.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato.